

120  
*[Handwritten mark]***TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 260/2014 – PROCESSO SA/3490/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.840/0001 - 39, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade RG 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07 doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADOR**, e assim determinado no presente Instrumento, o Sr. **JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.866.967 SSP/SP e do CPF/MF nº 032.816.628-62, residente e domiciliado à Rua José Moreira de Moraes, nº 43, Centro, Ubatuba/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de julho de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua José Moreira de Moraes, nº 74, Fortaleza, para acomodar as instalações da Estratégia Saúde Família do Bairro da Fortaleza, para prorrogação em mais 12 (doze) meses passando a vigência de 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019, com valor mensal de R\$953,86 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$11.446,32 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

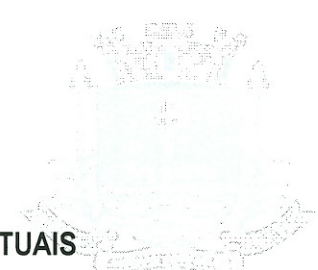
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original, na Lei nº 8.245/91 e na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

*[Handwritten signature and initials]***CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria	Dotação	VALOR 2018	VALOR 2019
INFRAESTRUTURA	632- 11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$ 5.691,36	R\$ 5.754,96
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 11.446,32</b>	





121  
10

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 03 de julho de 2018.


  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
Secretário Municipal de Saúde



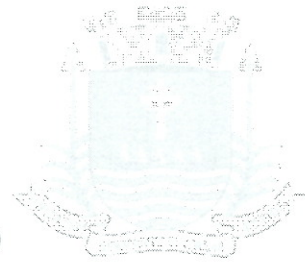
  
**JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**  
Locador

**Testemunhas:**

  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG. 48.637.116-5

  
**BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA**  
RG. 34.894.643-0



122  
P.**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 260/2014 – PROCESSO SA/3490/2014**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA DO BAIRRO DA FORTALEZA**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 03 de julho de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

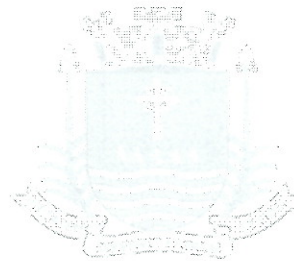
E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_

J.S.O.



**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Dom João III, nº446, Bloco B – Centro, Ubatuba/SP

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@bol.com.br

Telefone(s): 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**Nome: José Silva de OliveiraCargo: —CPF: 032.816.628-62 RG: 12.866.967 SSP/SPData de Nascimento: 24/07/1953Endereço residencial completo: R. José Moreira de Moraes, nº 74 - CentroE-mail institucional: —E-mail pessoal: —Telefone(s): 997786933Assinatura: **Advogado:****(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**